

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO Biênio 2019/2020 Gabinete Vereador

INDICAÇÃO № <u>52</u>/2020 -

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 3299/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 13:15
Legislativo

INDICA PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE CONSTRUIR CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME QUE INTERLIGA O MUNICIPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia, QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME MARILÂNADIA/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de movimentação de ciclistas que trafegam na rodovia Cônego João Batista Guilherme. Nossa preocupação é no sentido de que a construção da ciclovia venha a dar mais segurança aos ciclistas que trafegam na referida rodovia a qual não existem se quer um acostamento e como forma de prevenção de acidentes, o que muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia/ES, 12 de agosto de 2020.

Suzi Ever Lorenzoni Vereadora - Autora